



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

Ata da Décima Primeira Sessão Ordinária

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 20:00 (vinte) horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, realizou-se a Décima Primeira Sessão Ordinária do ano em curso, onde se fez presente o senhor presidente Valdir Folerini e todos os demais Edis. O senhor presidente desejou boa noite a todos e em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão. Dando início, solicitou a leitura da ata da sessão anterior, colocando-a em votação em seguida, sendo aprovada pelos Edis. Continuando os trabalhos, solicitou a leitura do Expediente do Dia deixando-o em apreciação a seguir: Ofício nº 639/17-OPD-GP do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, comunicando o Acórdão de Parecer Prévio nº 33/2017, de 03 de abril de 2017, referente ao Processo nº 239632/15, relativo à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Guapirama, do exercício financeiro de 2014; Cópia integral do Processo de Prestação de Contas do município de Guapirama referente ao Exercício Financeiro de 2016; Ofício nº 114/2017, da Prefeitura Municipal de Guapirama: “Encaminha a esta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei nº 022/2017”; Projeto de Lei nº 022/2017 (sem os anexos), de autoria do Poder Executivo Municipal: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências”; Ofício nº 154/2017, da Prefeitura Municipal de Guapirama: “Encaminha a esta Egrégia Casa de Leis os Projetos de Lei nº 025 e 026/2017”; Projeto de Lei nº 025/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Altera a meta de programa constante no PPA e na LDO para o exercício de 2017”; Projeto de Lei nº 026/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2017”; Projeto de Lei nº 04/2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal: “Dispõe sobre a proibição da concessão de alvará e/ou licença para o uso do solo e para o tráfego de veículos em vias públicas, a outorga e o uso de águas, a queima de gases na atmosfera, a vedação da concessão de anuência prévia em licenciamentos e outorgas de água com a finalidade de exploração e/ou exploração dos gases e óleos não convencionais (gás de xisto, gás metano carbonífero e outros) pelos métodos de fratura hidráulica - e refraturamento hidráulico - na esfera da competência municipal, bem como proíbe a instalação, reforma ou operação de atividades, serviços, empreendimentos e obras de produção, comercialização, transporte, armazenamento, utilização, importação, exportação, destinação final ou temporária de resíduos, ou quaisquer outros produtos usados para o fraturamento ou refraturamento hidráulico, componentes e afins, gás metano carbonífero e similares, metais pesados e radioativos, em todo o território do Município de Guapirama, no Estado do Paraná, estabelece penalidades e dá outras providências”; Indicação nº 32/2017, de autoria do vereador Osvaldo dos Santos: “Indica ao Executivo a colocação de câmeras de segurança nos prédios públicos municipais da área da Saúde”. Logo após, o senhor presidente encaminhou os Projetos de Lei nº 022, 025 e 026/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal e o Projeto de Lei nº 04/2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal ao Órgão Jurídico desta Câmara, para instrução com o parecer orientador, para assim despachar às Comissões Permanentes competentes. Assim sendo, encaminhou o Projeto de Lei nº 022/2017 às Comissões de *Justiça e Redação*, de *Finanças e Orçamentos*, de *Educação, Saúde e Assistência Social* e de *Viação e Obras Públicas*, para análise e emissão de parecer. Encaminhou ainda, os Projetos de Lei nº 025 e 026/2017 de



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Astolfo Scatambuli, 406 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

autoria do Poder Executivo Municipal e o Projeto de Lei nº 04/2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal às Comissões de *Justiça e Redação* e de *Finanças e Orçamentos*, também para análise e emissão de parecer. Entrando na Ordem do Dia, o senhor presidente colocou em votação única a Indicação nº 30/2017, de autoria do vereador Roberto Carlos Morelin: “Indica ao Poder Executivo que realize estudo sobre a possibilidade de realização de projeto de Lei autorizando o pagamento por licença especial não auferida pelos servidores municipais”, sendo aprovada por unanimidade. A seguir, colocou em votação única a Indicação nº 31/2017, de autoria do vereador Marcelo Fernandes Rodrigues: “Indica ao Executivo para que seja feito Projeto visando à construção de 02 (dois) portais, um em cada uma das principais entradas do município”, sendo esta, também aprovada por unanimidade. Com o término da Ordem do Dia, deixou a palavra livre, fazendo uso o vereador Osvaldo dos Santos que desejou boa noite a todos, agradeceu a presença do Argemiro e da Roseli e convocou a comissão de Finanças e Orçamentos para analisar e emitir parecer aos Projetos de Lei nº 022, 025 e 026/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal e o Projeto de Lei nº 04/2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal na segunda-feira às 19:45. Em seguida, pediu a palavra o vereador Fernando Cezar de Souza. Também desejou boa noite a todos e convocou a comissão de Justiça e Redação, para analisar e emitir parecer aos Projetos de Lei nº 022, 025 e 026/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal e o Projeto de Lei nº 04/2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal na segunda-feira às 19:30. Logos após, fez uso da palavra o vereador Roberto Carlos Morelin, que desejou boa noite a todos e convocou a comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 022/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal na segunda-feira às 19:15. Por fim, fez uso da palavra o vereador Darci de Souza Borges, que a exemplo dos demais, desejou boa noite a todos e convocou os membros da comissão de Viação e Obras Públicas para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 022/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, na segunda-feira às 19:00 horas. A palavra continuou livre, porém não houve manifestação dos Edis. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a Décima Segunda Sessão Ordinária a ser realizada no dia 22 (vinte e dois) de maio em hora e local regimental e em nome de Deus declarou encerrado os trabalhos da presente sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Juliana, Assistente Legislativo, por determinação da Primeira Secretária, Maria Elena Xavier Dias, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.

Valdir Folerini
Presidente da Câmara

Juliano Bubna
2º Secretário

Maria Elena Xavier Dias
1ª Secretária

Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita
Assistente Legislativo